

ATA DA REUNIÃO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO DO MUNICÍPIO DE JOAÇABA

No dia dezessete de junho de dois mil e vinte e um, às dezoito horas e quinze minutos, no Polo de Inovação Vale do Rio do Peixe – INOVALE, foi realizada a reunião com a comissão geral do Plano Diretor de Joaçaba, contando com a presença de 13 (treze) membros da comissão geral sendo destes 10 (dez) votantes, e a presença de 02 (dois) membros da equipe técnica do CINCATARINA, para debater a respeito das emendas da minuta de lei de uso e ocupação do solo. O [redacted] deu início a reunião, dando continuidade na pauta da semana anterior acerca dos parâmetros urbanísticos. A [redacted] comentou que foram adicionados aos parâmetros na tabela, solicitações de emendas referentes a estes na forma de texto, colocados em cor de destaque para debate. A discussão foi iniciada pela proposta de ZPR4, onde seus parâmetros foram trazidos pelo CINCATARINA e pelas emendas em texto, sendo destacada pela [redacted] as 6 solicitações pela criação da ZPR4 e as 54 solicitações pela criação de uma zona de 2 pavimentos, além de outras solicitações de índices, conforme exposto na figura 01. Foi colocado em votação a emenda de taxa de ocupação - TO de 70% proposta pelo [redacted], o qual defendeu citando que para seu bairro a TO de 60% é restritiva. O [redacted] mencionou que atualmente na ZR4 a TO é de 30% e nas ZR a TO é de 60% e, sendo comentado coletivamente que não é lógico a TO da ZPR4 ser maior que a ZPR3. O [redacted] colocou em votação, resultando na aprovação por 7 votos da TO de 60% contra 1 voto do Sr. Maxuel para TO de 70%. Após, a [redacted] apresentou as emendas para o IA da ZPR4, falando que o índice de aproveitamento básico deve ser de pelo menos 1 e que a sugestão é que seja de 1,2, além disso, apresentou a solicitação do Sr. Maxuel para que fosse de 2,4, o qual retirou sua emenda, conforme figura 01. Foi discutido coletivamente e colocado em votação o IA básico de 1,2 para ZPR4, resultando em sua aprovação por unanimidade, conforme figura 02. Posteriormente, a [redacted] apresentou os índices para taxa de permeabilidade – TP de 28%, com uma solicitação de emenda de 12% proposta pelo [redacted]. Neste sentido, o [redacted] falou que a TP de 28% é elevada e que a TP de 12% é baixa e sugeriu TP de 20%. A [redacted] comentou que atualmente na ZR4 a TP é de 30% e a ZR3 é de 20%. O [redacted] considerou que a TP de 20% é o ideal para seu bairro, pois, na TP de 30% da lei vigente há dificuldades para as construções e alterou sua emenda para TP de 12% para 20%. Houve uma discussão coletiva sugerindo a TP de 25% para ZPR4. O [redacted] lembrou a discussão da reunião anterior sobre a TP e acrescentou que o esse índice se faz importante para questões ambientais, paisagísticas, de arborização, conforto térmico como a redução de temperatura local. O [redacted] comentou que 28% ou 30% até podem ser bons para questões ambientais, porém, acredita que estes valores podem desincentivar a buscar por soluções de materiais permeáveis e que ele mesmo utiliza outras táticas para a permeabilidade. O [redacted] comentou que há uma sequência de na TP da zona da ZPR's, que deve permanecer. O [redacted] colocou em votação as emendas para TP de 20%, 25% e 28%, resultando aprovação da TP de 25% por 8 votos, contra 01 voto para TP de 20% do [redacted] conforme figura 02. O [redacted] comentou sobre os afastamentos para as ZPR's que podem dificultar as edificações, pois, os lotes padrões possuem testada de 12 m e aplicando os afastamentos as construções ficam com somente 9 metros e mencionou a que a lei vigente no artigo 89 possibilita que as edificações unifamiliares realizem construções nas divisas e como a nova proposta somente garagens poderão ser construídas nas divisas e considerou que ao menos no pavimento térreo da ZPR's deve-se possibilitar construções em uma das divisas. O [redacted] comentou que na ZPR4 há muitos lotes com testada de 12 m com possibilidade

Inovação e Modernização na Gestão Pública

atualmente, de se ocupar até 70% da divisa e propôs que se mantivesse essa possibilidade em 50% ou 70% para edificações unifamiliares. O assunto foi discutido coletivamente e o [redacted] citou que também pode ser acrescido a questão do subsolo para construção nas divisas, juntamente com o pavimento térreo, pois, há muitos terrenos em declives. O [redacted] comentou que o instrumento deve ser aplicado somente para térreo e subsolo, pois, acima disso acabaria gerando sombreamento nas edificações. O [redacted] concordou com as colocações do [redacted] quanto ao tamanho reduzido dos lotes que gera a necessidade de construções na divisa, porém, citou que isso não seria o ideal. A equipe do CINCATARINA redigiu e leu uma proposta para a emenda discutida, resultando no texto “poderá ser edificado com afastamento livre de até 50% da linha divisória em uma das divisas laterais no térreo e subsolos em residencial unifamiliar” para todas as ZPR’S. Foi discutido coletivamente o conceito de subsolo na lei, devido ao entendimento de possibilitar mais pavimentos em locais com declividade elevada, sendo esclarecido pelo [redacted] o conceito em lei sobre o subsolo que é o pavimento total ou parcial circulado em nível inferior ao pavimento térreo ou terreno natural medindo o ponto média da fachada perpendicular a curva de nível. Além disso, foi questionado o conceito de térreo sendo esclarecido pela [redacted] que conforme o código de edificações é o acesso principal das edificações. Foi comentado pelo [redacted] e [redacted] a necessidade de alteração do conceito de pavimento térreo para seja acesso ao nível da rua. Foi comentado a inclusão desta emenda na zona central, contudo, foi comentado que os afastamentos no centro são livres. O [redacted] colocou em votação a emenda redigida conforme figura 01, resultando na sua aprovação por 8 votos contra 01 voto do [redacted], conforme figura 02. O [redacted] comentou da possibilidade de alteração do IA básico da ZPR3 para 1,8, por ter ficado igual ao da ZPR4. E, neste sentido o [redacted] sugeriu IA básico de 1,6, porém, em seguida retirou a sugestão. O assunto foi discutido coletivamente sendo colocado em votação pelo [redacted] o IA básico para ZPR3 de 1,2 e de 1,8, resultando na aprovação por 8 votos, contra 01 voto do [redacted], para IA básico de 1,8, conforme figura 02. A [redacted] apresentou as emendas para ZEIS conforme exposto na figura 01, sendo solicitada através da emenda coletiva da [redacted] e [redacted] e emendas individuais do [redacted] e [redacted] para a alteração do gabarito de 2 pavimentos para livre e TP 16% para 20% e apresentou suas respectivas localizações. O [redacted] comentou que houve equívoco em sua emenda de gabarito livre para a ZEIS. O [redacted] comentou da importância da possibilidade de verticalização das ZEIS em casos de requalificação urbana. E, neste sentido a [redacted] mencionou a possibilidade de verticalização (gabarito maior) para requalificação e construção de habitações de interesse social. O [redacted] citou o exemplo da localidade da Cachoeirinha que necessita Reurb social e ambiental, onde a verticalização poderia ser uma solução para a requalificação urbana. O [redacted] comentou que na Cachoeirinha já se está pensando em projetos de requalificação do local com a possibilidade de verticalização de 3 a 4 pavimentos. A [redacted] mencionou que se deve vincular a verticalização à programas de requalificação urbana para habitações de interesse social. O assunto foi discutido coletivamente, sendo proposto a inclusão de parâmetros especiais de gabarito de 4 pavimentos e IA básico de 2,4 para casos de requalificação de interesse social, conforme figura 01, o [redacted] colocou a emenda em votação, ressaltando que se aprovadas, automaticamente são rejeitadas as 4 emendas referentes ao gabarito livre na ZEIS. A votação resultou na aprovação por unanimidade das emendas de gabarito 4 e IA básico 2,4 para a ZEIS com devida destinação, conforme figura 02. Posteriormente, a [redacted] apresentou a emenda para TP da ZEIS que solicita o aumento de 16% para 20%. O [redacted] comentou que essa taxa é de interesse do município, devido a finalidade da zona e das questões projetuais que normalmente requerem condições especiais e retirou sua

Inovação e Modernização na Gestão Pública

emenda de TP de 20%. O Sr. Gustavo colocou a emenda para aumento da TP para 20% na ZEIS, resultando em sua rejeição por 8 votos contra 01 voto a favor do Sr. Volnei. A Sr. [redacted] fez a leitura das emendas referentes a ZE exposta na figura 01, para alteração dos parâmetros de lote, gabarito, IA básico e TP e apresentou as áreas de abrangência da ZE, mencionando que alteração do tamanho do lote para 360 m² foi solicitação na emenda da família Piran e lembrou que atualmente esta área é a zona agropecuária - ZA com lotes de 10.000 m², localizada em áreas limítrofes do perímetro urbano e com características majoritariamente rurais. O Sr. [redacted] comentou que a alteração do tamanho do lote não é a melhor resolução para a ZE e sugeriu talvez alterar a área de abrangência da família em ZPR3 e mencionou que áreas próximas a este, no bairro Santa Tereza são cabíveis de alteração do tamanho do lote mínimo e que a solicitação da família em requerer alteração deve ser por estar próximo a infraestrutura já existente. O Sr. [redacted] comentou que na ZE se deve possibilitar parcelamentos de lotes de 360 m² ou como o loteador desejar, desde que seja realizado estudo de impacto de vizinhança - EIV e o investidor comprove a viabilidade do empreendimento, além disso, comentou que a ZE não deve ser restritiva, pois, ainda não se sabe sua finalidade e a ZE deve funcionar como uma célula tronco, ou seja, se moldando as necessidades identificadas pelos empreendedores. Em seguida a Sr. [redacted] fez a leitura dos objetivos da área a ZE. Foi comentado pelo Sr. [redacted] que se houver parcelamento de lotes de 1.000 m², no futuro haverá necessidade de remembramento para lotes fazer loteamentos de lotes menores e, devido a isso deve haver possibilidade de lotes menores. O Sr. [redacted] comentou que somente o EIV não conseguirá auxiliar na criação de loteamentos com lotes menores e que os locais demarcados como ZE não são passíveis no momento de parcelamentos de lotes menores, pois, possuem difícil acesso e são essencialmente rurais, falando de nos últimos anos não houve solicitação de novos parcelamentos nestas áreas. O Sr. [redacted] comentou que reduzir de 10.000 m² para 1.000m² foi um grande avanço visto que as áreas são predominantemente rurais. O Sr. [redacted] falou que a lei menciona o incentivo de edificações unifamiliares, contudo, não vê essa possibilidade em lotes de 1.000 m² e comentou que há solicitações de parcelamentos como no caso da família Piran na Linha Ferreirinha, considerou que anteriormente não houve ocupação das áreas, pois, os lotes mínimos eram de 10.000 m² e não havia interessados, ademais, entende que devem ser permissíveis os parcelamentos considerando seu uso, deliberação do conselho e EIV e dentre outras condições que se fizerem necessárias, para que não haja entraves nos próximos anos. O Sr. [redacted] falou na área Linha Ferreirinha parte da área permite parcelamento de 360 m², porém, as limitações são das restrições ambientais. A Sr. [redacted] apresentou os estudos de usos do solo. O Sr. [redacted] sugeriu que na ZE seja utilizada os parâmetros de outras zonas, conforme a finalidade do parcelamento, se residencial utilizar os parâmetros da ZPR's e assim sucessivamente e com respectiva análise a aprovação do conselho. Neste sentido, o Sr. [redacted] sugeriu que para parcelamentos residenciais seja utilizado os parâmetros da ZPR4, pois, são mais restritivos. O Sr. [redacted] falou que o tamanho dos lotes altera vários outros condicionantes e reafirmou o posicionamento dos Sr. [redacted] e Sr. [redacted]. O Sr. [redacted] mencionou que o Estatuto da Cidade cita que a prerrogativa de planejamento é do poder público, baseado em várias condicionantes, não podendo ser avaliado apenas o interesse de empreendedores, sem considerar os estudos realizados para chegar-se ao zoneamento proposto como condicionantes, potencialidade e deficiências do local e, não ficando atrelado somente aos itens aplicáveis a EIV que são analisados pelo conselho, além disso, falou que concorda com a flexibilização, porém, acredita que deve-se haver uma análise mais completa para permissão de parcelamentos na ZE. O Sr. [redacted] falou que estão com um projeto de loteamento em Caçador em uma área mais afastada, próxima a uma área industrial, que acredita ser zona de expansão, onde o IPPUC estabeleceu os tamanhos dos lotes para o local


Inovação e Modernização na Gestão Pública

mediante a consulta da possibilidade de loteamento no local. A [REDACTED] mencionou que compreende o posicionamento do [REDACTED], igualmente ao do [REDACTED] na questão que haverá locais na ZE com parâmetros menos restritivos que demais zonas dotadas de infraestrutura, além disso, citou que poderá haver conflitos de usos, pois, em parte da zona haverá usos residenciais misturados com industriais entre outros, caso seja adotados os parâmetros das outras zonas. Falou ainda, que os lotes de 1.000 m² foram pensados para serem uma transição entre o urbano e rural, possibilitando o parcelamento de chácaras menores, as quais não podem ser realizados na área rural cujo parcelamento mínimo é de 30.000 m² obedecendo o módulo rural local, citou que anteriormente as ZA ocupava cerca de 60% do perímetro urbano e que isso foi reduzido em menos de 20% da área, demonstrando os locais que eram compreendidos pela ZA. O [REDACTED] comentou que houve avanços na redução da ZA e que apesar de necessidade de flexibilização da ZE é necessário não deixar tão livre os parâmetros para que não haja conflitos de usos e má interpretação da lei. O [REDACTED] mencionou que sua sugestão foi dada em cima da nomenclatura da ZE, explicando que a vocação da zona está em desenvolvimento, porém, falou que não deve ser tudo liberado, devendo ser respeitados os lotes de 1.000 m² e quando desejado outras modalidades de parcelamento, utilizar parâmetros de zonas mais restritivas como havia mencionado do [REDACTED] e limitar quais parâmetros de outras zonas podem ser utilizados. Neste sentido, o [REDACTED] sugeriu que seja utilizado os parâmetros somente da ZPR4 e a ZEC com lotes de 2.500 m², além do mais, mencionou que entende a necessidade de parcelamentos para chácaras urbanas. O [REDACTED] falou que entende os dois lados, porém, mencionou que reside na área da ZE e que o local apresenta características rurais, bem como, citou que poderá haver conflitos entre os usos rurais e os residenciais se aplicados as condições sugeridas e devido a isso, é favorável a lotes de 1.000 m², mesmo entendendo que o local não permanecerá rural para sempre e que atualmente muitos lotes na Linha Ferreirinha seriam regularizados com o tamanho de 1.000 m². O [REDACTED] falou que pode permanecer os lotes de 1.000 m², contudo, devendo haver também a possibilidade de flexibilização do parcelamento com análise primeiramente do órgão municipal e posteriormente do conselho. O [REDACTED] concordou com o posicionamento do [REDACTED] e acrescentou que será necessário a exigência de estudos conforme as características do empreendimento e do local, bem como, a proposição de medidas mitigadoras quando for necessário, como para instalação de infraestruturas. O [REDACTED] retomou seu posicionamento quanto as análises destas flexibilizações, citando que é muito diferente o EIV para a instalação de uma atividade econômica do EIV para um parcelamento do solo, pois, após que ocorreu a transformação urbanística a reversão é quase impossível, além das mitigações ficaram a cargo do poder público e citou a importância da capacitação dos membros do conselho para análises. O [REDACTED] questionou como se deu o processo de alteração das áreas da ZEU nos loteamentos Brisas e Pegoraro, foi esclarecido que houve audiência pública para alteração das zonas, sendo adotados os parâmetros da zona adjacente e delimitadas as áreas através da área do respectivo zoneamento. E, foi discutido coletivamente o processo vigente de alteração da lei. Em seguida, a [REDACTED] retomou o foco da discussão falando da emenda da família Piran e da proposta sugerida pelos [REDACTED] e [REDACTED], o tema continuou sendo debatido e, por não haver mais tempo, foi suspensa votação, devendo prosseguir o debate e a votação do tema na próxima reunião. E, com isso, o [REDACTED] deu por encerrada a reunião.

Inovação e Modernização na Gestão Pública

 CNPJ: 12.075.748/0001-32
 www.cincatarina.sc.gov.br
 cincatarina@cincatarina.sc.gov.br

 **Sede do CINCATARINA**
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º Andar, Sala 1305, Bairro Centro
Florianópolis/Estado de Santa Catarina – CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380 1620

 **Central Executiva do CINCATARINA**
Rua Nereu Ramos, 761, 1º Andar, Sala 01, Centro
Fraisburgo/Estado de Santa Catarina – CEP 89.580-000
Telefone: (48) 3380 1621

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Rua General Liberato Bittencourt, 1885 - 13º Andar - Sala 1305, Bairro Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina - CEP 88.070-800

SECRETARIA DE FINANÇAS
Rua Nereu Ramos, 761 - 1º Andar - Sala 01, Centro
Florianópolis/Estado de Santa Catarina - CEP 89.580-000

SECRETARIA DE SAÚDE
Rua General Liberato Bittencourt, 1885 - 13º Andar - Sala 1305, Bairro Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina - CEP 88.070-800

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Rua General Liberato Bittencourt, 1885 - 13º Andar - Sala 1305, Bairro Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina - CEP 88.070-800

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
Rua General Liberato Bittencourt, 1885 - 13º Andar - Sala 1305, Bairro Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina - CEP 88.070-800

SECRETARIA DE TRANSPORTES
Rua General Liberato Bittencourt, 1885 - 13º Andar - Sala 1305, Bairro Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina - CEP 88.070-800

SECRETARIA DE CULTURA
Rua General Liberato Bittencourt, 1885 - 13º Andar - Sala 1305, Bairro Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina - CEP 88.070-800

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
Rua General Liberato Bittencourt, 1885 - 13º Andar - Sala 1305, Bairro Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina - CEP 88.070-800

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
Rua General Liberato Bittencourt, 1885 - 13º Andar - Sala 1305, Bairro Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina - CEP 88.070-800

SECRETARIA DE AGRICULTURA
Rua General Liberato Bittencourt, 1885 - 13º Andar - Sala 1305, Bairro Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina - CEP 88.070-800

SECRETARIA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL
Rua General Liberato Bittencourt, 1885 - 13º Andar - Sala 1305, Bairro Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina - CEP 88.070-800

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
Rua General Liberato Bittencourt, 1885 - 13º Andar - Sala 1305, Bairro Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina - CEP 88.070-800

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
Rua General Liberato Bittencourt, 1885 - 13º Andar - Sala 1305, Bairro Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina - CEP 88.070-800

SECRETARIA DE TURISMO
Rua General Liberato Bittencourt, 1885 - 13º Andar - Sala 1305, Bairro Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina - CEP 88.070-800

Inovação e Modernização na Gestão Pública

CNPJ: 12.075.748/0001-32
www.cincatarina.sc.gov.br
cincatarina@cincatarina.sc.gov.br

Sede do CINCATARINA
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º Andar, Sala 1305, Bairro Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina - CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380 1620

Central Executiva do CINCATARINA
Rua Nereu Ramos, 761, 1º Andar, Sala 01, Centro
Florianópolis/Estado de Santa Catarina - CEP 89.580-000
Telefone: (48) 3380 1621

VOTAÇÃO DAS EMENDAS

Instituição	Situação	Nome	Presença	Emenda – T.O - ZPR4		Emenda – I.A - ZPR4 1,2		Emenda – T.P – ZPR4			Emenda – afastamento livre de até 50% em uma das divisas laterais no térreo e subsolos de edificações residenciais unifamiliar nas ZPR'S		Emenda – I.A ZPR3		Emenda – Parâmetros para requalificação de interesse social na ZEIS		Emenda – T.P ZEIS		Emenda – Tamanho Lote ZE	
				60%	70%	A favor	Contra	20%	25%	28%	A favor	Contra	1,2	1,8	A favor	Contra	A favor	Contra	A favor	Contra
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação	Titular		Presente	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	SP	SP
	Suplente		Ausente																SP	SP
	Titular		Presente	X		X			X		X		X	X			X		SP	SP
	Suplente		Ausente																SP	SP
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Agricultura	Titular		Presente	X		X			X		X		X	X			X		SP	SP
	Suplente		Ausente																SP	SP
Câmara Municipal de Vereadores de Joaçaba	Titular		Ausente																SP	SP
	Suplente		Ausente																SP	SP
Ordem dos Advogados do Brasil - OAB	Titular		Presente	X		X			X		X		X	X			X		SP	SP
	Suplente		Ausente																SP	SP
Conselho Regional de Engenharia - CREA	Titular		Presente	X		X			X		X		X	X			X		SP	SP
	Suplente		Presente	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	SP
Instituto de Arquitetos do Brasil - IAB	Titular		Ausente																SP	SP
	Suplente		Ausente																SP	SP
Associação dos Engenheiros Civis do Meio Oeste de Santa Catarina - AENCIMOC	Titular		Presente	X		X			X		X		X	X		X			SP	SP
	Suplente		Ausente																SP	SP
Universidade do Oeste Catarinense - UNOESC	Titular		Presente	-	-	X			X		X		X	X			X		SP	SP
	Suplente		Ausente																SP	SP

Inovação e Modernização na Gestão Pública


Representantes da Associação de Moradores	Interior 1		Ausente															SP	SP
	Interior 2		Ausente															SP	SP
Representantes da Associação de Moradores	Zona 1		Presente (online)		X	X		X			X		X	-	-	-	-	SP	SP
	Zona 2		Ausente															SP	SP
	Zona 3		Ausente															SP	SP
	Zona 4		Ausente															SP	SP
Associação Comercial e Industrial do Oeste Catarinense - ACIOC	Titular		Presente	X		X			X		X		X	X			X	SP	SP
	Suplente		Presente	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	SP
Câmara dos Dirigentes Lojistas – CDL	Titular		Ausente															SP	SP
	Suplente		Ausente															SP	SP
Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Joaçaba - SITESPM	Titular		Ausente															SP	SP
	Suplente		Ausente															SP	SP
Sindicato dos Empregados no Comércio e em Empresas de Serviços Contábeis	Titular		Ausente															SP	SP
	Suplente		Ausente															SP	SP
Sindicato dos Contabilistas - SINDCONT	Titular		Presente	X		X			X		X		X	X			X	SP	SP
	Suplente		Ausente															SP	SP
Rotary Club Joaçaba	Titular		Presente	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	X		X	SP	SP
	Suplente		Ausente															SP	SP
Lions Clube de Joaçaba e Joaçaba-Cruzeiro	Titular		Ausente															SP	SP
	Suplente		Ausente															SP	SP
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE	Titular		Ausente															SP	SP
	Suplente		Ausente															SP	SP
Associação Regional dos Atletas com Deficiência - ARAD	Titular		Ausente															SP	SP
	Suplente		Ausente															SP	SP

SP – suspensa / IN – invalidada / X - votada / AB – abstenção / - não votante

Inovação e Modernização na Gestão Pública

 CNPJ: 12.075.748/0001-32
 www.cincatarina.sc.gov.br
 cincatarina@cincatarina.sc.gov.br

 **Sede do CINCATARINA**
 Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º Andar, Sala 1305, Bairro Centro
 Florianópolis/Estado de Santa Catarina – CEP 88.070-800
 Telefone: (48) 3380 1620

 **Central Executiva do CINCATARINA**
 Rua Nereu Ramos, 761, 1º Andar, Sala 01, Centro
 Fraiburgo/Estado de Santa Catarina – CEP 89.580-000
 Telefone: (48) 3380 1621

FUGURA 01 - TABELA DE PARÂMETROS URBANÍSTICOS COM EMENDAS

ZONAS	LOTE MÍNIMO (m²)	TESTADA MÍNIMA (m)	RECUO FRONTAL MÍNIMO (m) (1) (14)	AFASTAMENTO LATERAL MÍNIMO (m)	AFASTAMENTO FUNDOS MÍNIMO (m)	GABARITO (pavimentos)	TAXA DE OCUPAÇÃO MÁXIMA (2) (6) (19) X4	ÍNDICE DE APROVEITAMENTO			TAXA DE PERMEABILIDADE MÍNIMA
								Mínimo	Básico	Máximo (3)	
Zona Predominante Residencial 3 (ZPR3)	360	12	3	1,50 (8) (7)	1,5 (8) (9)	3	60% (4)	0,12	1,2 1,8	-	20% (4)
Zona Predominante Residencial 4 (6X)	360	12	3	1,5	1,5 (x)	2 x54	60% 70% x1	0,12	1 ou 1,2 2,4 x1 (emenda retirada)	-	25% ou 28% 12% alterada para 20% x1
Zona Especial de Interesse Social (ZEIS)	240	12	3	1,5 (8) x4 (7)	1,5 (9) x4 (8)	2 Livre x4 4 (xx)	60%	0,12	1,2 2,4(xx)	-	16% 20% x4 (1x emenda retirada)
Zona de Expansão (ZE)	1000 360 1X	20	5	3	3	2 Livre x4	50%	-	1,0 2,0 x4	-	40% 30% x4

(x) poderá ser edificado com afastamento livre até 50% da linha divisória em uma das divisas laterais no térreo e subsolos em residencial unifamiliar

(xx) parâmetros para fins de requalificação de interesse social

ORIGINAL DA PROPOSTA

PROPOSTA DE REVOGAÇÃO PELAS EMENDAS

EMENDA PARA ALTERAÇÃO DE TABELA

EMENDA PROPOSTA EM TEXTOS

EMENDA FEITA PELA COMISSÃO

EMENDA APROVADA EM REUNIÃO ANTERIOR

NÚMERO DE EMENDAS PROTOCOLADAS

Inovação e Modernização na Gestão Pública

FIGURA 02 - TABELA DE PARÂMETROS URBANÍSTICOS COM REDAÇÃO APROVADA

ZONAS	LOTE MÍNIMO (m ²)	TESTADA MÍNIMA (m)	RECUO FRONTAL MÍNIMO (m) (1) (14)	AFASTAMENTO LATERAL MÍNIMO (m)	AFASTAMENTO FUNDOS MÍNIMO (m)	GABARITO (pavimentos)	TAXA DE OCUPAÇÃO MÁXIMA (2) (6) (19)	ÍNDICE DE APROVEITAMENTO			TAXA DE PERMEABILIDADE MÍNIMA
								Mínimo	Básico	Máximo (3)	
Zona Predominante Residencial 3 (ZPR3)	360	12	3	1,50 (8) (7)	1,5 (8) (9)	3	60% (4)	0,12	1,8	-	20% (4)
Zona Predominante Residencial 4 (ZPR4)	360	12	3	1,5 (7) (x)	1,5 (7)	2	60%	0,12	1,2	-	25%
Zona Especial de Interesse Social (ZEIS)	240	12	3	1,5 (8) (7)	1,5 (9) (8)	2 4 (xx)	60%	0,12	1,2 2,4 (xx)	-	16%

(x) poderá ser edificado com afastamento livre até 50% da linha divisória em uma das divisas laterais no térreo e subsolos em residencial unifamiliar

(xx) parâmetros para fins de requalificação de interesse social




ORIGINAL DA PROPOSTA

EMENDA E PROPOSTA APROVADA


EMENDA APROVADA EM REUNIÃO ANTERIOR

NÃO FORAM DELIBERADOS AINDA

Inovação e Modernização na Gestão Pública

 CNPJ: 12.075.748/0001-32
 www.cincatarina.sc.gov.br
 cincatarina@cincatarina.sc.gov.br

 **Sede do CINCATARINA**
 Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º Andar, Sala 1305, Bairro Canto
 Florianópolis/Estado de Santa Catarina – CEP 88.070-800
 Telefone: (48) 3380 1620

 **Central Executiva do CINCATARINA**
 Rua Nereu Ramos, 761, 1º Andar, Sala 01, Centro
 Fraiburgo/Estado de Santa Catarina – CEP 89.580-000
 Telefone: (48) 3380 1621